Dispõe sobre a criação de Comissão Interna de Eventos Oficiais.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada, a partir desta data, a Comissão Interna de Eventos Oficiais da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

* Representante do Gabinete da Prefeitura Municipal:

I - Heloisa Antunes de Faria Santos, Matrícula nº 4728

* Representante do Departamento de Planejamento, Gestão e Turismo:

I – Fernanda Akemi Hirata, Matrícula nº 4752

* Representantes do Setor de Compras e Licitação:

I – Paulo César Rodrigues, Matrícula nº 1692

II – Graziele Sabrina das Neves Santos Lopes, Matrícula nº 4049

* Representante do Departamento Municipal de Serviços Municipais:

I – Sérgio Luis Neves de Oliveira, Matrícula nº 4660

* Representante da Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva:

I – William Joseph Gomes de Oliveira, CPF nº 255.999.548-46

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 10 de outubro de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa

Auxiliar de Apoio Administrativo